

SAÚDE

Instituto Português do Sangue
e da Transplantação, I. P.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15247/2017

Aviso n.º 15245/2017

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 09 de novembro, p.p., foi alterada a composição do júri n.º 26 da área de Medicina Geral e Familiar e referentes ao procedimento nacional de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, o qual passa a ter a seguinte composição:

Júri n.º 26 — ARS Norte:

Presidente: Dr.ª Margarida Conceição Reis Pedreira Lima — Assistente Graduado Sénior — ACES Cávado I — Braga.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Aparício Barbosa Silva Braga — Assistente Graduado — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Infias (CS Braga — Unidade de Saúde São Vicente/Infias) (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento).

2.º Vogal — Dr.ª Maria Rosário Trindade Nunes Vaz Portugal Silva — Assistente Graduado — ACES Cávado I — Braga.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Madalena Conceição Rodrigues Cerqueira — Assistente Graduado — ACES Cávado I — Braga.

2.º Vogal — Dr.ª Luísa Maria Abreu Lopes Carvalho — Assistente Graduado Sénior — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Infias (CS Braga — Unidade de Saúde São Vicente/Infias).

27 de novembro de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310958023

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15246/2017

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi homologado o processo do período experimental dos profissionais abaixo indicados, que concluíram o mesmo com sucesso, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria/carreira de enfermagem, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	ACES	Data do despacho do Vogal do Conselho Diretivo
Alda Silva Catela	Lisboa Norte	13-01-2017
Ana Maria Antunes dos Santos Me- nino Ribeiro		
Lúcia Filomena Jesus Vicente Sa- mourco Cardoso		
Margarida Pereira Leal Salvado . . .		
Paula Marisa Faustino Teixeira . . .		
Sandra Patrícia Marçal Garcez . . .		
Sandra Sofia Martins Santos Este- ves		
Sónia Cristina Catarino Domingues		

17 de novembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310961247

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 10.º, 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro (adiante designado por DL n.º 124/99, de 20 de abril) e do Despacho n.º 7929/2017, de 11 de setembro, faz-se público que, por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (adiante designado por IPST, I. P.), de 28 de julho de 2017, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso documental para recrutamento de um investigador auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do IPST, IP, para a área científica do controlo de qualidade em medicina transfusional e da transplantação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga acima referida, caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho ou por inexistência ou por insuficiência de candidatos. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., respeitados os princípios gerais da atividade administrativa, bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

3 — Legislação aplicável — DL n.º 124/99, de 20 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em consequência do regime de carreira não revista subsistente, e com o n.º 17 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015) e artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017), bem como pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional corresponde à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do DL n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Vencimento e regalias sociais — O vencimento é o fixado para a categoria de investigador auxiliar, calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao DL n.º 124/99, de 20 de abril, e demais legislação aplicável, correspondendo ao escalão 1, índice 195 com o valor de 3.191,82 € mensais, com as condições de trabalho e regalias que se encontram previstas no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — O local de trabalho situa-se na Av. Miguel Bombarda n.º 6, 1000-208 Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Os definidos no n.º 3 do artigo 16.º do DL n.º 124/99, de 20 de abril, conjugado com o artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP).

8.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alínea a) e b) do artigo 10.º do DL n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com o n.º 3 do artigo 30.º, da LTFP, a este concurso podem apresentar-se candidatos detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor.

8.3 — Requisitos preferenciais:

- Doutoramento em Biotecnologia ou áreas afins;
- Experiência no domínio do controlo de qualidade nos âmbitos da produção de componentes sanguíneos, células, tecidos e órgãos humanos;
- Experiência no desenvolvimento de metodologias de controlo de qualidade nos âmbitos da produção de componentes sanguíneos, células, tecidos e órgãos humanos;
- Domínio falado e escrito da língua inglesa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura obrigatório disponível na página eletrónica do IPST, I. P. em www.ipst.pt, no separador IPST, IP — Estrutura e Organização — Gestão de Recursos Humanos e Formação — Recrutamento, entregue no Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do IPST, I. P., nos dias úteis das 10:00 às 12:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, sito na Av. Miguel Bombarda 6, 1000-208 Lisboa,